

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 86/2001

Dá nome a PSF do Bairro das Moças.

“AUTORA: Maria Alice Alves Pereira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PSF FRANCISCA RIBEIRO DA
SILVA**, o PSF do Bairro das Moças.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado
do Espírito Santo, aos 10 de julho de 2001.


EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal